

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0002/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Designa servidores para fiscal de Contrato da pavimentação do estacionamento do IFSP - Câmpus Boituya

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Rafael Augusto Rocha Maia, CPF 351.444.188-05 como titular e, como substituto o servidor, Artur Seigi Nakamine, CPF: 315.100.048-74, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos abaixo relacionado:

Contrato nº	Contratado	Objeto
Y 1	GLM7 Engenharia, Construções e	Serviço comum de engenharia -
01710/2020	Soluções Ltda.	pavimentação do estacionamento do
	CNPJ: 08.687.551/0001-87	Câmpus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir de 13/01/2020.

ARTUR SEIGI MAKAMINE

Seig.

Publicado em:

1 1